

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 240.3.9/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Gerência de Fiscalização do CAU/MG
ASSUNTO:	<b>Fiscalização - Calendário Rotas</b>

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 24 de junho de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*

*(...)*

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*(...)*

*fiscalização;*

Considerando programação prévia elaborada pela Gerência de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas e respectivas datas, encaminhado para apreciação por esta Comissão.

Considerando relato do Gerente de Fiscalização que algumas fiscais propuseram aumentar sua carga horária laboral, mesmo que temporariamente por um período de um ano, a fim dar vazão no fluxo de processos acumulados na Gerência de Fiscalização.

## DELIBEROU

1. Aprovar a programação atualizada do Projeto Rotas, nos termos do anexo desta Deliberação;
2. Sugerir as seguintes cidades e datas para realização dos eventos integradores compatíveis com o calendário rotas:
  - 2.1. Juiz de Fora: 13/08/2024, 14/08/2024 ou 15/08/2024;
  - 2.2. Uberaba: 22/10/2024, 23/10/2024 ou 24/10/2024;
  - 2.3. Ipatinga: 5/11/2024, 6/11/2024 ou 7/11/2024.
3. Solicitar que o Setor de Fiscalização priorize a fiscalização em municípios com população acima de 70.000hab;
4. Solicitar que a Gerência de Fiscalização realize com os fiscais uma pesquisa para colher sugestões de melhorias para a fiscalização do CAU/MG;
5. Solicitar que a Gerência Geral solicite uma verificação de viabilidade financeira e providencie a alteração da carga horária dos fiscais de 20h/sem e 30h/sem, que desejarem, para 40h/sem, mesmo que temporariamente, por um período de um ano, a fim de dar vazão no fluxo de processos acumulados;
6. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca – <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira ( <i>Suplente</i> )	x			
Claudio Mafra Mosqueira - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes ( <i>Suplente</i> )	x			
Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula ( <i>Suplente</i> )	x			
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heloísio Andrade de Souza ( <i>Suplente</i> )	x			
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi ( <i>Suplente</i> )	x			
Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes ( <i>Suplente</i> )	x			
Sidlei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues ( <i>Suplente</i> )	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 22/07/2024, às 12:14 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C16A197E** e informando o identificador **0272603**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000785/2024-11

0272603v8